**PROJETO DE LEI NÚMERO /2020**

Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações área pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Praça da Bíblia do Jardim das Estações a área pública de formato triangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Rua Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller, respectivamente nos bairros Vila Odette e Jardim Santa Thereza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Vereador